autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2025 18:47:01.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: EDIR SALES

TIPO DA REUNIÃO: Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 16 DE ABRIL DE 2025

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Intervenção simultânea ininteligível/inaudível
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão

Matéria AUD 16/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2025 e juntado ao PL 218/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=626338.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2025 18:47:01.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Com a presença do Vereador João Ananias, dou por abertos os trabalhos da primeira audiência pública da Comissão de Administração Pública do ano de 2025.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online/.

Na pauta, o PL 218/2025, do Executivo, que "altera a Lei nº 14.166, de 6 de junho de 2006, que regulamenta o uso de símbolos oficiais do Município, e dá outras providências".

Suspenderei a sessão por cinco minutos para encaminhamento.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência da Sra. Edir Sales.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Registro e agradeço a presença do Secretário de Especial de Comunicação, Sr. Fabio Portela, e a da Denise Soares Ramos, a Kiki, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Casa Civil, neste ato representando o Secretário Enrico Misasi, a quem peço que leve um abraço.

Antes de passar a palavra ao Secretário Fabio Portela, informo que as inscrições ao público, que terão direito ao tempo regimental de três minutos, estão abertas.

Tem a palavra o Secretário Especial de Comunicações.

O SR. FABIO PORTELA SAVIETTO – Em nome da Vereadora Edir Sales, cumprimento todos os demais presentes. É um prazer estar nesta Casa e, em nome da Prefeitura de São Paulo, agradeço a recepção.

O objetivo desta audiência é a discussão do projeto do Executivo sobre a mudança de logotipo da Prefeitura de São Paulo, que, atualmente, não leva o nome Prefeitura de São Paulo e sim o nome Cidade de São Paulo. Com base no projeto recentemente apresentado, estamos propondo a mudança da nomenclatura atual de Cidade de São Paulo para Prefeitura de São Paulo.

Acreditamos que esta é uma medida essencial para facilitar a compreensão da população sobre as ações, os equipamentos e os projetos realizados pela Prefeitura. É fundamental que a população tenha clareza sobre as ações em andamento, para que possa

Matéria AUD 16/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2025 e juntado ao PL 218/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=626338.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2025 18:47:01.

cobrar da Prefeitura e exigir uma prestação de contas transparente sobre o que está sendo feito em São Paulo.

A Prefeitura não é a cidade, mas ela tem a missão de administrá-la juntamente com a Câmara Municipal de São Paulo, com o TCM e com outros órgãos da Administração. Por isso, o que estamos propondo é basicamente um ajuste, uma adequação, seguindo a linha de outros entes federativos, como, por exemplo, a do Governo do Estado de São Paulo, que não assina suas realizações com o termo Estado de São Paulo, deixando claro que as ações realizadas são do Governo do Estado de São Paulo, o que facilita uma melhor compreensão da população do que está sendo realizado e para que ela possa, eventualmente e quando for o caso, cobrá-lo. Assim como o Governo Federal, que não assina suas realizações com o termo Brasil e sim Governo Federal, e todas as demais capitais da Federação, que assinam suas realizações com o termo Prefeitura e não como Cidade, como em Prefeitura do Rio de Janeiro, Prefeitura de Campinas, Prefeitura de Salvador, Prefeitura de Porto Alegre, etc.

Acredito que essa medida aumentará a clareza da população para identificar exatamente quais são as ações que a Prefeitura realiza na cidade, seja em equipamentos públicos ou nos demais projetos realizados.

Então, esse é o nosso objetivo, e acredito que é uma medida facilitará a compreensão da população em relação ao trabalho da Prefeitura.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Registro a presença dos Vereadores Fabio Riva e Amanda Vettorazzo.

Tem a palavra o Líder do Governo nesta Casa.

O SR. FABIO RIVA – Boa tarde. Em nome da Presidente Edir Sales, agradeço à vinda ao Secretário Fabio Portela, cujas explicações acho importantes, e a presença da nossa Chefe de Gabinete da Secretaria da Casa Civil, Sra. Denise Soares Ramos.

Cumprimento o Vereador João Ananias e a Vereadora Amanda Vettorazzo.

Sr. Secretário, há alguns anos, eu fiz essa fala no Plenário, quando da aprovação em

Matéria AUD 16/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2025 e juntado ao PL 218/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=626338.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2025 18:47:01.

primeira desse projeto. Cheguei à Câmara Municipal no ano de 2001, como assessor. E nas gestões do ex-Prefeito Paulo Maluf, além do símbolo oficial da Prefeitura, utilizava-se uma logomarca. Não sei se o senhor chegou a verificar nos estudos as logomarcas. Salvo engano, a do Maluf era um vasinho de flor e um trevo.

O SR. FABIO PORTELA SAVIETTO – Havia uma alusão a um símbolo que ele havia utilizado na campanha eleitoral, formado por corações.

O SR. FABIO RIVA – Isso, numa campanha eleitoral. Depois veio o Pitta e foi mantido esse mesmo símbolo. E quando a Prefeita Marta Suplicy assumiu a Prefeitura, ela mudou os símbolos. Fez uma menção a várias pessoas − os homenzinhos... eram bolinhas. Inclusive, quando cheguei à Câmara, o Vereador que eu assessorava, que é o meu grande Professor Marcos Zerbini, apresentou um Projeto de Lei para proibir isso, proibir essas questões de usar esse tipo de símbolo que era usado numa campanha eleitoral, e que o brasão e a nomenclatura seriam Prefeitura da cidade de São Paulo. Repito: Prefeitura da cidade de São Paulo. Depois, fazendo um exercício de memória, quando o Prefeito Serra assumiu, em 2005, ele mudou e ficou: Cidade de São Paulo.

Então, inclusive, colocou duas − depois precisou retirar por uma determinação judicial −, como se fossem duas marcas, uma azul e uma amarela embaixo do termo Cidade de São Paulo − laranja, salvo engano. Então, depois disso, a gente pouco observa essa questão, e acho que a população também pouco observa, principalmente se está escrito o termo Prefeitura ou se está escrito o termo cidade, vê-se que é uma obra pública, porque se vê lá o brasão – daí subentende-se ser uma obra da Prefeitura.

E fiz essa fala porque acho importante a gente, de uma forma ou de outra, dar à Prefeitura da cidade de São Paulo... bem, ainda sou da cidade e compartilho com a Prefeitura da cidade de São Paulo, porque sou da época do termo Prefeitura da cidade de São Paulo. Porque a Marta, quando era Prefeita, principalmente na instituição do Bilhete Único, salvo engano − no qual aparecia o nome Prefeitura da cidade de São Paulo −, manteve a questão dos brasões, não houve mais nenhum tipo de alteração. E depois o Doria já veio com uma outra

Matéria AUD 16/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2025 e juntado ao PL 218/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=626338.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2025 18:47:01.

condição; depois o Haddad, depois o Kassab vieram também apenas usando o termo Cidade de São Paulo.

E alguns Vereadores, e estou expressando um pouco daquilo que foi o sentimento na votação − e acho que vale a reflexão, como é uma audiência pública –, de que o conceito de cidade é muito mais acolhedor, de certo ponto de vista. Por exemplo, quando se pergunta assim: "Onde é a cidade de São Paulo? " Ora, por trás da cidade há uma prefeitura. Quer dizer, é essa a sensibilidade da qual falo, e acho que é o papel do Executivo transmitir a esses Vereadores que têm esse conceito, que acham que a questão cidade ainda é superior à questão da Prefeitura. Ou que, seja usando o termo prefeitura ou o termo cidade, daria para se entender que é uma obra da Prefeitura. Porque foram vários Vereadores, diversos partidos que falaram disso; até a nobre Vereadora Edir Sales, a nossa Presidente, que está aqui há bastante tempo, ouviu as conversas − inclusive, quando da primeira votação, precisei fazer até um compromisso de realizar uma audiência pública.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) − Foi.

O SR. FABIO RIVA − Quer dizer, o compromisso foi do Governo em chamar uma audiência pública. Não seria necessário, mas nós achamos por bem chamar uma audiência pública, para que V.Exa. viesse aqui e esclarecesse o objetivo dessa alteração. Então, daqui para uma segunda votação, sem dúvida nenhuma − muitos Vereadores não estão participando aqui presencialmente, mas estão de forma *on-line*, a assessoria de forma *on-line* −, e provavelmente irão − esses assessores ou os próprios Vereadores − olhar sua fala, ouvir, para que se possa ter essa convicção daquilo que é a pretensão do Executivo. Portanto, eu só queria externar isso, até me alonguei um pouquinho, mas é o sentimento dos Vereadores nesse sentido. Corroboro − e toda vez que falo, eu dei 34 entrevistas aqui falando o termo Prefeitura da cidade de São Paulo, porque na minha cabeça eu falo Prefeitura de cidade de São Paulo − até nos meus vídeos, quando falo do Prefeito da cidade de São Paulo, Ricardo Nunes.

Então, é uma coisa que já vem meio na cabeça, não falo só a cidade e também não falo Prefeitura. Então, acho que também vale uma reflexão porque eu já vi algumas simbologias

Matéria AUD 16/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2025 e juntado ao PL 218/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=626338.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2025 18:47:01.

e alguns cartazes e algumas obras que utilizavam a nomenclatura Prefeitura da cidade de São Paulo. Então, a gente conseguia unir o útil, que é a identificação da Prefeitura, a cidade como acolhedora, acho que alguns Vereadores até compartilharam comigo essa satisfação dessa nomenclatura composta, apesar de parecer ser redundante, mas é importante só ficar no radar que alguns fizeram essa sugestão.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Benditas palavras, concordo plenamente, em gênero, número e grau com as palavras do Secretário, com as explanações e explicações do Secretário e consequentemente com as observações do nosso Líder Fabio Riva.

Gostaria de saber do Secretário se V.Exa. gostaria de falar mais alguma coisa, tem alguma observação. E depois vou dar a palavra ao Vereador João Ananias e à Vereadora Amanda Vettorazzo.

O SR. FABIO PORTELA SAVIETTO – Posso falar ao final, Vereadora.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Perfeito. Com a palavra o Vereador João Ananias. E depois vou dar a palavra para três pessoas inscritas, a Ana Carolina... Por enquanto, a Ana Carolina.

O SR. JOÃO ANANIAS – Presidente, ouvi bem o Líder do Governo falando, claro que acho que a cidade, Líder, abrange melhor, quando falamos cidade falamos de todos, quando se fala de um símbolo temos sim especificações de informar, quando se fala cidade de São Paulo as pessoas vão pensar que é um globo de coisas, educação, lazer, cultura e muito mais. Então, é muito importante manter o nome cidade, não como estamos falando hoje, não é isso?

Lembro que você falou também, mas a Marta teve que apagar o símbolo dos bonequinhos nos ônibus. Lembro que nos ônibus foi onde mais pegou, porque o seu Vereador falava o seguinte, que ela estava fazendo propaganda dela o tempo todo, tinha ligação com a propaganda de campanha. Então, tem muito isso.

Mas também aqui já acontece isso, até porque em todas as obras vai o nome da Prefeitura. Tudo que é feito o Prefeito coloca a placa e não coloca o nome do Vereador, coloca

Matéria AUD 16/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2025 e juntado ao PL 218/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=626338.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2025 18:47:01.

o nome do Prefeito. Tem que colocar o nome do Vereador, seria importante que fizesse a propaganda do Vereador, porque somos nós que estamos lá fazendo o trabalho do dia a dia. Seria importante.

Tenho cinco perguntas para fazer, Líder do Governo, acho importante para entendermos melhor como seriam algumas dinâmicas da cidade de São Paulo, por exemplo, o financeiro e outras coisas mais. Então, tenho cinco perguntas para fazer, não sei se posso fazer, se puder responder agora ou responde depois, está bem, Secretário, pode ser assim?

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Claro que pode, a hora que quiser.

O SR. FABIO PORTELA SAVIETTO – Agradecendo as palavras do Vereador Fabio Riva, essa questão da cidade e da Prefeitura, justamente esse é o cerne da minha preocupação. A cidade é muito ampla, tem 12 milhões de pessoas, tem restaurantes, clubes de futebol, uma vida além da administração pública, a cidade é todo esse conjunto de coisas.

Então, quando trouxe essa questão, essa preocupação de chamar a Prefeitura de Prefeitura, justamente porque quando o pessoal vê uma placa de uma obra “Cidade de São Paulo”, não sabe quem está fazendo aquilo. Sabe que aquela obra é na cidade, é uma obra que está acontecendo na cidade, mas às vezes, se tiver de fazer uma reclamação nem sabe a quem recorrer porque não está escrito.

Então, o senhor colocou, toda a placa está escrito Prefeitura. Nenhuma placa está escrito Prefeitura, está escrito cidade. Esse é o cerne da minha questão, até para cobrar, para facilitar o entendimento da população, se vê alguma obra que está com algum problema, vê escrito Prefeitura de São Paulo, pode cobrar. Se vê um programa que está escrito Prefeitura de São Paulo, a Prefeitura está fazendo uma prestação de contas do que é feito com os impostos municipais.

Então, a gente tem uma peculiaridade na cidade, que é o seguinte, o brasão da Prefeitura é semelhante ao brasão do Governo do Estado ainda. Então, quem não é muito ligado no tema pode até confundir um com o outro. Exatamente, Prefeitura da cidade, aí fica uma coisa que não lê nem Prefeitura nem cidade. Aí fica, eu acho que a gente vai para outro...

Matéria AUD 16/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2025 e juntado ao PL 218/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=626338.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2025 18:47:01.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. JOÃO ANANIAS – Prefeitura da cidade é a cidade.

O SR. FABIO PORTELA SAVIETTO – Muito parecido, embaixo é Governo do Estado, em cima, o Vereador Riva está mostrando para a gente duas logomarcas da Prefeitura e do Governo do Estado...

O SR. JOÃO ANANIAS – Mas é diferente, muito diferente.

O SR. FABIO PORTELA SAVIETTO – Muito parecidas.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. FABIO PORTELA SAVIETTO – O leigo vê isso daí e ele não consegue diferenciar, porque é muito, muito parecido. Então, a minha tentativa seria justamente chamar as coisas pelo nome. A gente presenciou a votação nesta Casa nos últimos dias e, inclusive, parabenizo os Vereadores pelo projeto que alterou o nome da GCM para Polícia Municipal, um projeto da Vereadora Edir, porque a GCM está fazendo policiamento. Então, uma questão de chamar as coisas pelo nome.

A Prefeitura é a Prefeitura, ela não é a cidade. A Prefeitura é um ente que tem que administrar a cidade. Então, de fato, a minha ideia seria, de alguma maneira, deixar mais claro para as pessoas do que se trata quando se fala de Prefeitura e de quando se fala da cidade.

Sobre a questão que o Vereador Riva levantou, muito sabiamente, desse retrospecto do que foi feito até aqui, há uma lei em vigor, de autoria do Vereador Giannazi, de 2004, que estabelece quem tem que usar “a cidade”. E qual a preocupação dessa lei? Que um símbolo de campanha eleitoral não seja usado como símbolo da administração pública. Isso é perfeito, tem que ser mantido. Isso é absolutamente correto.

Acredito que, em qualquer cidade, no Governo do Estado, a gente não pode confundir símbolos, que vêm dessa história do Maluf: que um símbolo da campanha teria sido usado como inspiração para um símbolo da Prefeitura. E não é isso que a gente está propondo, Vereador. Isso realmente é um acerto da lei, e uma coisa não pode se confundir com outra.

Nesse caso, o espírito da lei é justamente não permitir uma confusão entre

Matéria AUD 16/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2025 e juntado ao PL 218/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=626338.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2025 18:47:01.

campanha, partidos e prefeituras. Acho que isso está perfeito, correto, isso não se altera. Isso continua vigendo. Então, a proposição realmente é no sentido de aumentar a clareza para as pessoas do que a gente está falando. Se a gente está falando de cidade, é uma coisa; de Prefeitura, é outra; de Câmara, é outra.

O símbolo da Câmara é muito parecido com o da Prefeitura. Não é Câmara Municipal da Cidade de São Paulo, é Câmara Municipal de São Paulo, é o nome do que é, enfim. Daí a proposição.

O SR. JOÃO ANANIAS – Eu tenho cinco perguntas, que seria importante a gente abrir para as pessoas entenderem. Eu queria saber se haverá, por exemplo, a substituição das edificações atuais. A outra é: a gestão realizou uma estimativa de custo que poderá incorrer em eventual alteração pretendida. Há previsão orçamentária futura para substituição gradual? Em que medida as campanhas publicitárias e documentos oficiais já estão sendo reformulados para seguir o novo padrão? Qual o prejuízo em manter o nome “cidade” como identificação visual? E transparência, quanto aos contratos de comunicação visual que podem vir a ser celebrados para adequação?

O SR. FABIO PORTELA SAVIETTO – Excelente questionamento. Eu agradeço. A ideia é que o custo seja zero, porque a ideia é não mexer em nada do que está feito. Então, acho que é importante que esteja claro neste PL que a gente não vai substituir placas, fardas, viaturas que já existem. Inclusive, a primeira vez que eu conversei sobre isso com o Prefeito, ele deixou muito claro que não pode haver nenhum custo com essa mudança, só daqui para frente.

Então, a partir da aprovação da mudança, os materiais que forem feitos poderão estar com essa nova logomarca. Mas, para trás, não haveria substituição de nenhuma peça para se adequar à nova logomarca.

O SR. JOÃO ANANIAS – No Estado, também houve uma mudança nas viaturas, quando alterou a cor da viatura. Mas levaram muitas viaturas, mudaram e teve um gasto. Então, a gente tem que pensar no orçamento da cidade de São Paulo para não gastar mais do que o previsto.

Matéria AUD 16/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2025 e juntado ao PL 218/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=626338.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2025 18:47:01.

Eu acho que quando você muda um símbolo e faz igual ao que o Estado fez, que pegou viaturas que já estavam pintadas, mudou a cor da viatura, teve um gasto; e depois houve um processo, foi para o Ministério público. Estou falando isso porque agora a gente fala assim, mas daqui a pouco a gente começa a mudar, porque as pessoas acham que é bonito, que é importante ligar uma coisa à outra, para mostrar que é da gestão atual. Eu tenho esse receio.

O SR. FABIO RIVA – Eu só queria complementar a palavra do Secretário. Na discussão deste PL em primeira votação, eu fui instado pelo Vereador Lucas Pavanato sobre a questão dos custos dessa alteração. Inclusive, solicitei que a gente explicitasse isso na própria lei. E o Vereador Lucas Pavanato apresentou uma emenda – que, com certeza, devemos incorporar no substitutivo do próprio Governo. E ela reza a seguinte alteração no art. 2º: "A alteração disposta por esta lei somente será aplicada aos equipamentos públicos inaugurados após a entrada em vigor da lei, exceto", Vereador João Ananias – aí é que vale sempre essa condição –, "para aqueles que já existem e necessitam de reformas ou mudanças".

Eu vou dar um exemplo para vocês; que eu cobrei outro dia o Secretário de Esportes. Foi um pedido meu.

Temos aquele Centro de Esportes Radicais na Marginal, na entradinha da rua que tem a Gaviões da Fiel. Ali é um biquinho que tem uma placa que está totalmente apagada, não tem identificação. Um exemplo: uma pessoa que passa pela Marginal e que desconhece aquele equipamento não sabe o que é aquilo, e é um equipamento de esportes, de lazer, importantíssimo para a cidade, com skate, bicicross. Mas não tem a placa. A placa já foi totalmente desgastada.

Eu estou dando exemplo, mas não precisa acreditar no que o Fabio Riva está falando. Passem pela Marginal, com o Sambódromo do lado esquerdo. Vocês vão ver que tinha uma placa bonita; que, com o vento, com o sol, com a chuva, ela se desgastou.

É nesse sentido de que a própria legislação, nos casos de exceção...

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Nesses casos.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Nesses casos de exceção, vamos alterar.

Matéria AUD 16/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2025 e juntado ao PL 218/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=626338.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2025 18:47:01.

O SR. JOÃO ANANIAS – Tem outras exceções, Líder.

Poderia ser trocado, inclusive, tá?

O SR. FABIO RIVA – Oi?

O SR. JOÃO ANANIAS – Tem duas exceções. Poderia pintar, né?

O SR. FABIO RIVA – É. Mas você pode pintar.

Mas, hoje, você usa um adesivo...

O SR. JOÃO ANANIAS – Mas tem coragem?

O SR. FABIO RIVA – Você usa um adesivo, né?

O SR. JOÃO ANANIAS – Tem coragem?

O SR. FABIO RIVA – Do quê?

O SR. JOÃO ANANIAS – De pintar outros casos, que eu sei que tem na cidade?

O SR. FABIO RIVA – É, mas tem vários.

Andamos pela cidade e ainda tem, viu, Secretário Fabio.

Nós, que andamos muito na periferia, Vereadora Edir, o Vereador João Ananias anda bastante, Amanda vai lá para Taipas para visitar. Nós temos equipamentos públicos que ainda estão com placas da época do ex-Prefeito Pitta, da Marta, do Serra. E do Kassab ainda tem vários, porque ainda não alteramos.

O SR. JOÃO ANANIAS – Mas não são essas, não, viu, Líder, são outras.

O SR. FABIO RIVA – Ah, mas aí são outras que precisamos...

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – (*Ininteligível*).

O SR. FABIO RIVA – Tem várias que, às vezes, eu vejo, fotografo e mando, porque é importante fazermos essas alterações. Eu só fiz essa consideração aqui, que é importante.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – É igual a Polícia Municipal também.

Na lei, consta que, quando mudar definitivamente – a nossa lei que já foi aprovada na Câmara e foi promulgada, inclusive, e tem o apoio do Prefeito Ricardo Nunes –, as viaturas e as fardas, todas, terão Polícia Municipal a partir de agora. Aquelas viaturas que já estão como Guarda Civil vão continuar, a não ser que a empresa que loca os carros mude. Aí, é por despesa

Matéria AUD 16/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2025 e juntado ao PL 218/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=626338.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2025 18:47:01.

das empresas, e não da Prefeitura.

O SR. JOÃO ANANIAS – Sra. Presidente, mas eu queria saber do Secretário, por exemplo, nesse sentido, Líder: qual a estimativa do custo, por exemplo, desses espaços que precisam ser reformulados? Já fizeram essa previsão do custo que vai ter?

O SR. FABIO RIVA – É exceção.

O SR. FABIO PORTELA SAVIETTO – É, Vereador, não tem projeto de sair mudando placa nenhuma, sair mudando farda, nada disso. Na medida em que as coisas forem sendo refeitas... Por exemplo, vai ter uma nova encomenda de fardas. Aí já sairia com a marca nova. Ah, agora vai inaugurar um equipamento, vai fazer uma placa, aí sairia com uma placa nova. Mas a ideia...

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – O que já está continua.

O SR. FABIO PORTELA SAVIETTO – O que já está continua.

O SR. JOÃO ANANIAS – Nós vamos ficar fiscalizando, viu, Secretário. Aí é uma coisa que vamos fiscalizar.

O SR. FABIO PORTELA SAVIETTO – É importante.

O SR. FABIO RIVA – E eu vou junto com você. O Fabio Riva vai junto.

O SR. JOÃO ANANIAS – Eu irei fiscalizar porque...

O SR. FABIO PORTELA SAVIETTO – Não, porque essa é mudança...

O SR. FABIO RIVA – E a primeira que nós vamos substituir é o do Centro de Esportes Radicais.

O SR. FABIO PORTELA SAVIETTO – Essa mudança não pode implicar custos extras para a cidade de São Paulo. Não é disso que se trata. Realmente é uma questão de organização.

Eu, que sou um homem de comunicação, a vida inteira trabalhando nisso...

O Vereador contou que na Câmara aqui. Eu cheguei na Câmara, a primeira vez, em 1996. Por 17 anos cobri como repórter o plenário.

É a primeira vez que eu falo daqui, viu, Vereador.

Matéria AUD 16/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2025 e juntado ao PL 218/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=626338.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2025 18:47:01.

O SR. FABIO RIVA – O senhor está bem, viu, porque, para mim, a Câmara... o tempo não fez muito bem, não. O senhor está melhor do que a gente.

O SR. FABIO PORTELA SAVIETTO – Mas o sentido é de aumentar realmente a organização.

A gente, hoje em dia, na comunicação, Vereador, tem tanta coisa – mídia digital, tem rede social, tem TV, tem Instagram, TV fechada, TV aberta –, e, com tudo isso, placa ainda é uma superforma de comunicação. É o que o Vereador Riva falou: o cara passa na frente do equipamento e não sabe o que tem lá porque a placa apagou. Você pode estar fazendo comercial em todas as TVs, e, se não tem a placa lá, o cara não acha. E eu dou muito valor a isso.

Eu acredito muito na força das palavras. Se uma coisa é Prefeitura, tem que chamar de Prefeitura, porque é a Prefeitura, não tem muita explicação. É a Prefeitura voltar a se chamar prefeitura.

Enfim, é uma coisa daqui para frente, eu acredito mesmo que não é para esta gestão. Eu acredito que é algo importante para a Prefeitura, para os munícipes em todos os anos que vêm. Eu acho que é uma mudança salutar e que organiza a cabeça das pessoas também, esse é o sentido.

A SRA. AMANDA VETTORAZZO – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Mais alguma pergunta, Vereador, para nós passarmos a palavra para a Vereadora Amanda Vettorazzo?

A SRA. AMANDA VETTORAZZO – Somente para complementar, realmente faz diferença. Por exemplo, eu comecei a minha vida política no CCZ de Taboão da Serra...

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. AMANDA VETTORAZZO – Eu achei que ele já tivesse terminado essa questão.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Eu quero só registrar a presença *on-line* do Vereador Danilo do Posto.

O SR. JOÃO ANANIAS – Secretário, eu acho que quando se discute fiscalizar, não

Matéria AUD 16/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2025 e juntado ao PL 218/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=626338.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2025 18:47:01.

com o intuito de ser chato, a gente sabe que tem uns caras que são chatos e eu prefiro não ser esse cara chato. Eu prefiro que seja uma coisa também em âmbito municipal e no sentido de todos terem o mesmo direito. É nesse sentido. Eu digo porque, às vezes, a gente fala muito em cidade e tem subprefeituras que fazem diferente umas das outras.

Às vezes, eu passo em algum espaço onde tem muita faixa da Edir Sales e ninguém tira, mas se for uma faixa minha, no outro dia ela está na rua. É mais ou menos assim. Estou dando um exemplo de faixa de rua, como você falou, entendeu?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. JOÃO ANANIAS – Não, calma, estou falando de faixa, dando um exemplo. Mas nós estamos falando de gestão mesmo, falando assim: você está cobrando, falando de ser chato, sendo chato de uma coisa, dando um exemplo, a pessoa chega lá, porque é de um ou de outro. E eu estou falando em fiscalizar, porque se eu sou fiscal, e o povo me colocou aqui para fiscalizar o que eu acho correto.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Se eles forem tirar a placa, vão tirar como cidade de São Paulo ou como Prefeitura de São Paulo.

O SR. JOÃO ANANIAS – Não, estou falando em outro sentido, Edir. A pessoa vai lá fiscalizar uma obra, está mudando a faixa, estou dando um exemplo, ele não vai falar porque é do governo. Estou falando nesse sentido, estou falando de a gente ser realmente responsável, porque tem coisa que está boa, para que eu vou alterar uma coisa que está em boas condições? É nesse sentido, verificar, não onerar o município, nesse sentido de sobrar dinheiro para a gente fazer mais coisas. É nesse sentido que eu estou falando, entendeu? E às vezes você vai às subprefeituras, igual do Fabio Riva, e tem dificuldade, porque ele não deixa você falar. É brincadeira, Fabio.

O SR. FABIO RIVA – As faixas do Vereador João Ananias, da campanha, estavam espalhadas todas lá em Taipas, tudo lá.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – E a Amanda deixou?

O SR. FABIO RIVA – Não, é que a legislação eleitoral permite. Eu só fiz uma

Matéria AUD 16/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2025 e juntado ao PL 218/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=626338.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2025 18:47:01.

brincadeira. No período da eleição, a gente pode pela excepcionalidade.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Mais alguma pergunta, Vereador João Ananias?

Agora eu vou dar a palavra para a nossa Vice-Presidente, Vereadora Amanda Vettorazzo.

A SRA. AMANDA VETTORAZZO – Somente para trazer mais um dado, colaborando com a discussão. Eu comecei a minha vida política ajudando o CCZ de Taboão da Serra e a importância da Prefeitura, porque realmente não tinha nada de placa. E essa é uma crítica que eu faço, a gente sai da escola sem saber se cobra a Prefeitura, o Governo, o Presidente. E estava horrível, tinha um gato morto dentro da baia, uma situação horrorosa, e eu demorei para descobrir quem eu tinha que cobrar, se era um órgão ali da Prefeitura.

Hoje em dia, eu já sei, estudei, fiz gestão pública, mas lá atrás, quando eu era mais jovem, eu não sabia se o CCZ era uma competência municipal e uma placa como essa ajudaria muito a falar assim: Ah, é da Prefeitura, então tem que cobrar o Prefeito. Quer dizer, ajuda bastante, igual a minha pastinha, por exemplo, é Câmara de São Paulo. Não está “cidade”, porque eu estou representando aqui a Câmara de São Paulo.

E pode contar também com a minha fiscalização. Nas minhas redes sociais, eu votei a favor do projeto, a gente votou a favor do substitutivo também e vai cobrar, sim. A gente preza muito, muito pela austeridade do dinheiro público. Então, pode ter certeza, conte comigo também para essa cobrança e parabéns pela mudança, eu acho que vai ser muito benéfica, principalmente para as pessoas, para os leigos, para as pessoas que, infelizmente, não conseguem saber a diferença, para que possam até cobrar a própria Prefeitura.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Com a palavra a Kiki, nossa Secretária-Adjunta da Secretaria da Casa Civil.

A SRA. DENISE SOARES RAMOS (Kiki) – Presidente, eu queria somente reforçar o que o Secretário e o Riva já colocaram, a ideia já não era nunca ter custo, como bem o

Matéria AUD 16/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2025 e juntado ao PL 218/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=626338.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2025 18:47:01.

Secretário falou, mas ficou tão nítida essa preocupação da Câmara que quando o Líder trouxe essa preocupação para nós, na Casa Civil, o Secretário Enrico logo conversou com o Secretário Portela e houve o entendimento de que não havia problema algum dessa emenda, porque aclarava algo que já era a essência do que a gente pretendia.

Então, novamente, acho que é uma colaboração da Câmara com o Executivo, aprimorando algo em prol da cidade. Em prol da cidade, não da Prefeitura, porque, exatamente como o Secretário colocou, ali é só para deixar bem claro o que é de quem, de quem é a responsabilidade. O Vereador falou da preocupação com o custo; uma placa, se deteriorada, já tem que ser refeita, justamente para esclarecer o que é aquilo, o que é aquele equipamento, de quem é o ônus daquela obra.

E esse refazimento, digamos assim, já vai trazer um ônus, mas isso vai acontecer na medida do tempo, pode ser que passemos um bom tempo sem ter reformas, assim esperamos porque estamos entregando equipamentos de muita qualidade, que não precisarão de reforma tão logo.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Eu vou chamar agora para falar a Ana Carolina Melo, Assessora do Gabinete da Vereadora Janaina Paschoal. Tem a palavra pelo tempo regimental de três minutos.

A SRA. ANA CAROLINA MELO - Boa tarde, tudo bem? Sou Ana Carolina, assessora, como a Vereadora Edir já falou, saúdo a todos da Mesa.

Queria agradecer a presença do Secretário, da Secretária-Adjunta, e na pessoa da Vereadora Edir, saúdo todos os demais Vereadores e assessores que acompanham esta audiência pública.

Em nome da Vereadora, venho aqui porque ela apresentou um posicionamento contrário a esse projeto por entender que retira justamente a palavra “cidade”, que traz essa questão de pertencimento, de cidadania, que é uma conquista de todos os paulistanos e da cidade como um todo, cidade que tem pessoas vindas de todos os lugares do mundo. Ela entende que retirar essa palavra, a palavra cidade, porque no projeto consta Prefeitura de São

Matéria AUD 16/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2025 e juntado ao PL 218/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=626338.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2025 18:47:01.

Paulo e não Prefeitura da cidade de São Paulo, acaba retirando toda essa questão do acolhimento, de um direito conquistado, do direito de cidadania de todos que estão aqui. E também não tem motivo, o porquê querer mudar. Lá no gabinete nós recebemos todos os dias muitas denúncias, muitas queixas, reclamações de protocolos do serviço 156 da Prefeitura, e são reclamações. Então o fato de ter o nome "Prefeitura de São Paulo" não faz com que o munícipe ou àquelas pessoas interessadas em trazer uma reclamação ao Poder Executivo ou até aqui, aos gabinetes dos Vereadores, que deixem de se manifestar e trazer essa crítica, ou um pedido para que seja feita alguma obra, alguma questão.

Então, na verdade, entendemos que existe, como Vereador João Ananias colocou, a questão do custo, inclusive com a emenda do Vereador Lucas Pavanato, mas que, acima de tudo, a cidade tem de ser valorizada e não apenas a Prefeitura, que está representando o incumbente do momento.

Então, agradeço a todos.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Mais algum Vereador? (Pausa). Mais alguma palavra, Secretário, para encerrar a audiência pública?

O SR. FABIO PORTELA SAVIETTO – Não, mas gostaria de agradecer a todos.

Agradeço a Ana Carolina pela colocação, respeito muito a opinião da Vereadora Janaina, mas também, respeitosamente, discordo desse ponto de vista. Eu acho que a nossa cidade, o nome da nossa cidade é São Paulo, e São Paulo continua a marca, São Paulo é a nossa casa, São Paulo é a nossa cidade, está presente e valorizada. Mas, de fato, a Prefeitura não é a cidade, seria como a Câmara usar uma marca Cidade de São Paulo, porque ela é a Câmara da cidade de São Paulo. Entendo a posição da Vereadora, respeito muito, mas realmente entendemos que causa essa pequena confusão. E, claro, São Paulo é a cidade que amamos, a cidade em que vivemos, a cidade que ajudamos a construir todos os dias, e, sem dúvida, essa mudança vem no sentido também de valorizar a nossa cidade, dando mais clareza aos munícipes sobre o trabalho dos diferentes entes.

Matéria AUD 16/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2025 e juntado ao PL 218/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=626338.

autuado por Helizenir Correia dos Santos em 24/04/2025 18:47:01.

Obrigado Vereadora Edir, Vereadora Amanda, Vereador João, Vereador Riva.

O SR. FABIO RIVA – Obrigado. Terá meu voto “sim”, fique tranquilo.

O SR. FABIO PORTELA SAVIETTO – Obrigado, Vereador.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Eu agradeço, Secretário Fabio Portela, a sua presença, que muito bem explicou, esclareceu todas as dúvidas, sobre esse projeto que é tão importante, porque agora vai ficar mais do que claro porque nas placas haverá Prefeitura de São Paulo. Muito obrigada, Secretário.

Obrigada a nossa Secretária-Adjunta da Casa Civil, Denise Soares Ramos (Kiki); Vereadora Amanda, Vereador Joana Ananias.

Está encerrada a audiência pública, que aprova o projeto que altera a Lei nº 14.166, de 6 de junho de 2006, que regulamenta o uso de símbolos oficiais do município de São Paulo.

Muito obrigada.

Matéria AUD 16/2025. Documento assinado digitalmente por HELIZENIR CORREIA DOS SANTOS em 24/04/2025 e juntado ao PL 218/2025 por Helizenir Correia dos Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=626338.